125

Original anexo ao
Proc. n.º 214/11
Em 3/6/11

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade garantir o direito constitucional do cidadão à informação e, com isso, possibilitar-lhe o exercício pleno dos seus direitos.

A Propositura visa dispor sobre a introdução de texto informativo impresso nos carnês de IPTU sobre os direitos à isenção desse imposto, as Leis que o concedem a data limite para a solicitação da isenção e o local onde deve ser feita a entrega da solicitação. A veiculação no carnê de IPTU de mensagem e avisos de utilidade pública, tal como esse que informa a população sobre Leis que isentam do pagamento de imposto encontra fundamento no Art. 30, I, da Constituição Federal.

Diante do exposto, apresento o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 214/11

PROJETO DE LEI N.º 142/11 - DOCUMENTO N.º 1257/11

Dispõe sobre a **inclusão impressa no carnê de IPTU** de informação sobre o direito à isenção desse imposto nos casos previstos em Lei e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura obrigada a incluir impressos nos carnês de pagamento do IPTU informações acerca das formas de isenção total ou parcial desse imposto.

Parágrafo Único: - O texto a que se refere o "caput 1" deste artigo deverá conter as informações necessárias para que o contribuinte tome conhecimento da possibilidade de se enquadrar na isenção do imposto, bem como a Lei que autoriza, a data limite para a solicitação da isenção e o local para entrega da solicitação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 2 de junho de 2011.

a) DR. JOSÉ EDUARDO

sec 636/JE/ad